



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 703/2024

Protocolos 2785/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**, inscrito no CNPJ Nº 88.648.761/0001-03, com sede na Rua Francisco Getúlio Vargas, nº 1130, bairro Petrópolis, Caxias do Sul/RS

Objeto: Contratação de empresa especializada para o o desenvolvimento do “Plano São Chico 2050” que compreende a elaboração de estudos técnicos, contratação de assessoria especializada e elaboração de planos especializados em áreas diversas, urbanísticas e ambientais, contemplando os seguintes objetos:

- 1.1.1 Diagnósticos Preliminares
- 1.1.2 Planos Diretores de Drenagem Urbana;
- 1.1.3 Diagnóstico Socioambiental de Área de Preservação Permanente em Áreas Urbanas Consolidadas;
- 1.1.4 Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;
- 1.1.5 Plano de Mobilidade Urbana;
- 1.1.6 Plano de Desenvolvimento Turístico;
- 1.1.7 Plano de Ações às Mudanças Climáticas;
- 1.1.8 Planos de Ações ESG;
- 1.1.9 Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- 1.1.10 Plano de Comunicação;
- 1.1.11 Plano Estratégico Econômico e Urbano;
- 1.1.12 Pesquisa sobre Memória Coletiva e Patrimônio Imaterial.

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso XV.



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

O valor global é de **R\$ 2.385.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais)**

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 11.01.15.451.0004.2065 - PROJETOS, ESTUDOS E PARCERIAS

São Francisco de Paula/RS 17 de setembro de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal